



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Atualização: fevereiro 2008

**CABOS FLEXÍVEIS ISOLADOS COM BORRACHA
ETILENOPROPILENO (EPR), PARA APLICAÇÕES
ESPECIAIS EM CORDÕES CONECTORES DE
APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EM TENSÕES ATÉ
500V – NBR 14898
PORTARIA INMETRO Nº 281/07**

**PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS ISOLADOS COM
BORRACHA ETILENOPROPILENO (EPR), PARA APLICAÇÕES ESPECIAIS EM
CORDÕES CONECTORES DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, EM TENSÕES
ATÉ 500V – NBR 14898
PORTARIA INMETRO N.º 281/ 07**

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definições
- 4 Responsabilidade
- 5 Siglas e Abreviaturas
- 6 Referência
- 7 Documentos
- 8 Condições Gerais
- 9 Metodologia
- 10 Anexos (Informativos)

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro nº 281/07

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se às fiscalizações de cabos flexíveis isolados com borracha etilenopropileno (EPR), para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos, em tensões até 500 V, conforme previsto na Portaria Inmetro nº 281/ 07

3. DEFINIÇÕES

Condutor ⇒ Produto metálico, de seção transversal invariável e de comprimento muito maior do que a maior dimensão transversal, utilizado para transpor energia elétrica ou transmitir sinais elétricos.

Cabo Flexível ⇒ Cabo capaz de assegurar uma ligação que pode ser flexionada em serviço.

Cabo ⇒ Conjunto de fios encordoados, isolados ou não entre si, podendo o conjunto ser isolado ou não.

Cordão ⇒ Cabo flexível, com reduzido número de condutores isolados de pequena seção transversal.

Veia ⇒ Condutor isolado componente de um cabo.

Selo de Identificação da Conformidade ⇒ É a identificação aposta nos produtos regulamentados pelo Inmetro, sujeitos à avaliação da conformidade, com base nos princípios e políticas no âmbito do SBAC, indicando existir adequado nível de segurança do produto em conformidade com normas nacionais ou internacionais.

NOTA: O selo de identificação da conformidade, apostado ao produto, nos casos dos cordões paralelos, é opcional para as seções menores ou iguais a **1,0 mm²**, sendo, porém, obrigatória para as etiquetas, que poderá ser impresso ou não.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. ABREVIATURAS E SIGLAS

5.1 CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.2 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.3 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.4 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.5 OCP	Organismo de Certificação de Produto
5.6 EPR	Etilenopropileno
5.7 RAC	Regulamento de Avaliação da Conformidade
5.8 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
5.9 V	Volt

6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;

6.3 Resolução do CONMETRO 04/2002

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade -SBAC;

6.4 Resolução do CONMETRO nº 08/2006

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.5 Portaria Inmetro nº 281/2007

Torna compulsória a certificação do produto e delega a fiscalização aos Órgãos conveniados, para sua execução;

6.6 Regulamento de Avaliação da Conformidade para cabos flexíveis e para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos em tensões até 500V;

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico à avaliação da conformidade de um produtos, processos, serviços, pessoas ou sistemas de gestão. É estabelecido pelo Inmetro, através de Portaria, para o atendimento pelas entidades de avaliação da conformidade e demais partes envolvidas. Essas regras são baseadas em ferramentas de gestão da qualidade, voltadas para propiciar confiança na conformidade com uma Norma ou Regulamento Técnico, como menor custo possível para a sociedade;

6.7 NBR 14898

Cabos flexíveis isolados com borracha etilenopropileno (EPR), para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos, em tensões até 500 V – especificação

7. DOCUMENTOS

7.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

7.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos

7.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

7.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

8. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda de cordões flexíveis da NBR 14898 (artigo 6º da Lei 9933).

9– METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, faz-se a verificação de todos os cordões flexíveis da NBR 14898 expostos no estabelecimento.

9.1.1 – Os cabos flexíveis isolados com borracha etilenopropileno (EPR), para aplicações especiais em cordões conectores de aparelhos eletrodomésticos, em tensões até 500 V deverão ser separados inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade aprovado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Notas:

1. Se o produto foi fabricado **até** 20 de maio de 2008 (prazo limite dado aos fabricantes – art. 5º da Portaria), liberar para comercialização.
2. Se o produto foi fabricado **após** 20 de maio de 2008 e a fiscalização se deu **antes** de 20 de novembro de 2008 (prazo limite dado aos atacadistas e varejistas – art. 6º da Portaria), penalizar o fabricante.
3. Se o produto foi fabricado **após** 20 de maio de 2008 e a fiscalização se deu **após** 20 de novembro de 2008 (prazo limite dado aos atacadistas e varejistas – art. 6º da Portaria), penalizar o fabricante e o atacadista ou varejista.

9.2 – Produtos que não ostentam o selo identificação da conformidade

9.2.1 – Sem Certificação

9.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentação dos documentos fiscais de origem do produto.

9.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.2) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.2.1.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada (comerciante/ distribuidor ou atacadista) pelo não cumprimento da notificação.

9.2.2 – Certificado

9.2.2.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentação dos documentos fiscais de origem do produto.

9.2.2.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.2.2.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.6) para a empresa fiscalizada (comerciante/ distribuidor ou atacadista) pelo não cumprimento da notificação.

9.3 – Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade

9.3.1 – Sem Certificação (na etiqueta e isolamento)

9.3.1.1 – Constatado o uso irregular do selo de identificação da conformidade, apreender cautelarmente e notificar (A.7) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fornecedor.

9.3.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.8) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.3.1.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.9) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

9.3.2 Certificado

9.3.2.1 – Somente nas etiquetas (seções \geq de 1,0 mm²)

9.3.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.10) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto.

9.3.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.11) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.3.2.1.3 – Não apresentou documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.12) para a empresa fiscalizada (comerciante/distribuidor ou atacadista) por não comprovar a origem do produto.

9.3.3 – Somente na isolamento

9.3.3.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.13) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de origem do produto e regularizar o produto apondo o selo de identificação da conformidade na embalagem e/ou etiquetas junto ao fabricante.

Para a ação corretiva e liberação do produto o interessado deverá entrar em contato com o Órgão Executor.

9.3.3.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.14) o fabricante/importador.

Obs.: Caso o documento fiscal seja de distribuidor/atacadista o mesmo deverá ser notificado para a apresentação do documento fiscal do fabricante/importador.

9.3.3.3 – Não apresentou o documento fiscal, apreender cautelarmente (A.15) e lavrar o Auto de Infração (A.16) para o fabricante/importador pelo não cumprimento da notificação.

9.3.4 – Verificação Formal

9.3.4.1 – Verificar nos cabos flexíveis as marcações.

Marcação sobre a isolação – item 5.8- NBR 14898

Sobre a cobertura dos cabos, em intervalos regulares de até 550 mm, devem ser marcadas de forma indelével, no mínimo as seguintes informações:

- a) marca de origem (nome, marca ou logotipo do fabricante);
 - b) número de condutores e seção nominal do condutor, em mm²;
 - c) tensão de isolamento: U ou U_o/U, em volts;
 - d) temperatura local de 130° C;
-
- e) número desta Norma.

Obs.: É facultado ao fabricante ou fornecedor responsável incluirá marca comercial do seu produto, preferencialmente após a marca de origem.

9.3.4.2 – Na falta dos itens “**a**” e/ou “**b**” e/ou “**d**” lavrar o Auto de Apreensão cautelar e notificar (A.17) para a apresentação do documento fiscal e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.3.4.3 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.18) o fabricante/importador.

9.3.4.4 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.19) para a empresa fiscalizada, por não comprovar a origem do produto.

Obs.: Quanto ao item “**c**” enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.3.4.5 Marcação na etiqueta – item 4.5.11 - NBR 14898

Externamente os rolos apresentam uma etiqueta com as indicações em tinta indelével

- a) nome do fabricante;
- b) indústria brasileira ou país de origem;
- c) denominação do produto: “cabo flexível para temperatura local de 130° C”;
- d) número de condutores e seção nominal, em milímetros quadrados;
- e) composição do produto: cobre/composto termofixo EPR/composto termofixo ES 130
- f) tensão nominal (U) ou U_o/U em volts;
- g) número desta Norma
- h) comprimento nominal, em metros;
- i) massa líquida mínima por 100 m, expressa em quilogramas por 100m

9.3.4.6 – Na falta dos itens “**a**”, “**f**”, “**g**” e “**h**”, lavrar o Auto de Interdição cautelar e notificar (A.20) para a regularização junto ao fornecedor, solicitar para a apresentação dos documentos fiscais e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.3.4.7 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.21) o fabricante/importador.

9.3.4.8 – Não apresentado o documento fiscal, apreender cautelarmente (A.22) e lavrar o Auto de Infração (A.23) para a empresa fiscalizada, por não comprovar a origem do produto.

Obs.: Quanto aos itens “**h**”, “**c**”, “**d**”, “**e**”, e “**i**” enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

10 – ANEXOS (informativos)

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.2



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

CONTRADIANDO: A firma supra comercializou (cabos flexíveis) da NBR 14898, marca
POR VERIFICAR QUE: modelo seção reta do condutor....., sem certificação e não ostentam o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº
em anexo.

CONTRADIANDO: os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 281/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ___/___/___

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.3

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

_____ A firma supra comercializou (cabos flexíveis) da NBR 14898, marca
POR VERIFICAR QUE: _____ modelo _____, seção reta do condutor _____, sem certificação e não ostentam o selo de
identificação da conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____ para a apresentação do documento fiscal.

CONTRARIANDO: _____ o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 281/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO: ASSINATURA:	Nº DO CPF/RG:
-----------------------------	---------------

AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO:	LOCAL E DATA: _____, ___ / ___ / ___
---	---

TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.4



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

**QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO
ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS**

Nº:

COD. EXEC.

1- TERMO DE
INTERDIÇÃO CAUTELAR

2- TERMO DE
APREENSÃO CAUTELAR

3 - TERMO DE
OCORRÊNCIA

4 – NOTIFICAÇÃO

5 – IRREGULARIDADES
ESPECIAIS

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

RAMO DE ATIVIDADES:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

REGISTRO: Apreendi cautelarmente rolos de (cabos flexíveis) da NBR 14898
marca, seção reta do condutor

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: o produto acima é certificado por Organismo de Certificação de Produto, porém não ostenta o selo identificação da conformidade. O que contraria o disposto nos artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 281/07.

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____,
Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:

Nº CPF/RG:

ASSINATURA:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para



apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);



outros: _____


NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.11

	Serviço Público Federal
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
____/____/____-____	____-____-____	____-____-____

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

CONTRADIANDO: A firma supra comercializou (cabos flexíveis) da NBR 14898, marca
..... modelo, seção reta do condutor....., ostentando o selo de identificação da conformidade somente na embalagem e/ou na etiqueta, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº.....em anexo.


CONTRADIANDO: o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 281/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.

Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou

cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.	
FISCALIZADO: ASSINATURA:	Nº DO CPF/RG:
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO:	LOCAL E DATA: _____ / ___ / ___
TESTEMUNHAS:	
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05	

A.12

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

FOR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializou (cabos flexíveis) da NBR 14898, marca
..... modelo, seção reta do condutor....., ostentando o selo de identificação da conformi-
dade somente na etiqueta e pelo não cumprimento da notificação do Documento
Único de Fiscalização de Produtos nº.....para a apresentação do documento fiscal.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 281/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
 Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para



apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);



outros: **Regularizar os produtos interditados apondo o selo de identificação da conformidade nas embalagens/nas etiquetas.**

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:

Nº CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.14



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)

Órgão Conveniado do

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

**QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO**

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

FOR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializou (cabos flexíveis) da NBR 14898, marca
..... modelo, seção reta do condutor....., ostentando o selo de identificação da conformi-
dade somente somente na isolação, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº
.....em anexo.

CONTRARIANDO: no artigo 1º da Portaria Inmetro nº 281/07.

da Portaria Inmetro nº 281/07.

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____,
Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____,

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de _____ dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:

Nº CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.16



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)

Órgão Conveniado do

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

**QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO**

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

FOR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializou (cabos flexíveis) da NBR 14898, marca

..... modelo, seção reta do condutor....., ostentando o selo de identificação da conformidade somente somente na isolação e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº para a apresentação do documento fiscal.

		CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)
POR VERIFICAR QUE: _____ o produto acima mesmo certificado por Organismo de Certificação de Produto encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): (descrever a(s) irregularidade(s)).		
O que contraria o item (5.8 ou 4.5.11) da NBR 14898, compulsório para a certificação desse produto, disposto no artigo 3º da Portaria Inmetro nº 281/07.		

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____,
 Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____


NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____/____/____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.18

	Serviço Público Federal
	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
____/____/____-____	____-____-____	____-____-____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
_____	_____	_____

POR VERIFICAR QUE: _____ A firma supra comercializou (cabos flexíveis) da NBR 14898, marca
 modelo, seção reta do condutor....., mesmo certificados por Organismo de Certi-

ficação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade (s)....., o que está em desacordo com o(s) item(ns)....., letra (s)da NBR 14898, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº.....em anexo.

CONTRADIÇÃO: os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 281/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA: _____, __/__/__
ASSINATURA/CARIMBO:	


TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.19

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____

COD. EXEC.

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

POR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializou (cordões flexíveis) da NBR 14898, marca
 modelo, seção reta do condutor....., mesmo certificados por Organismo de Certificação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s)....., o que está em desacordo com o(s) item(ns)....., letra (s)da NBR 14898 e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apresentação do documento fiscal.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 281/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
 Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ___/___/___


TESTEMUNHAS:

NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:
NOME:	Nº CPF/RG:
ENDEREÇO:	CIDADE: UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
 MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.20

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APRENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
---	--	---	---	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE: CEP:

ENDEREÇO:											
BAIRRO:						MUNICÍPIO:			UF:		
REGISTRO: <u>Interditei</u> rolos de (cabos flexíveis) da NBR 14898 marca, seção reta do condutor											
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)											
POR VERIFICAR QUE: _____ o produto acima mesmo certificado por Organismo de Certificação de Produtos encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):(descrever a(s) irregularidade(s)). O que contraria o disposto no artigo 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 281/07.											
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____,											

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: **Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador.**

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____ / ____ / _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.21

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		

CNPJ/CPF:										TELEFONE:										CEP:									
ENDEREÇO:																													
BAIRRO:															MUNICÍPIO:										UF:				
POR VERIFICAR QUE: A firma supra comercializou (cabos flexíveis) da NBR 14898, marca modelo, seção reta do condutor....., mesmo certificados por Organismo de Certificação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s)....., o que está em desacordo com o(s) item(ns)....., letra (s)da NBR 14898, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº.....em anexo																													
CONTRARIANDO: os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 281/07.																													
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.																													
FISCALIZADO:															Nº DO CPF/RG:														
ASSINATURA:																													
AGENTE FISCALIZADOR:															LOCAL E DATA:														
ASSINATURA/CARIMBO:															_____ / ____ / ____														
TESTEMUNHAS:																													
NOME:															Nº CPF/RG:														
ENDEREÇO:															CIDADE:										UF:				
NOME:															Nº CPF/RG:														
ENDEREÇO:															CIDADE:										UF:				
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO																													
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05																													

A.22

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro			
QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.		
<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE ARRESCAÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.				

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:												RAMO DE ATIVIDADES:											
CNPJ/CPF:						TELEFONE:						CEP:											
ENDEREÇO:																							
BAIRRO:						MUNICÍPIO:						UF:											
REGISTRO: <u>Apreeendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização Produtos</u> n° constante de unidades rolos de (cabos flexíveis) da NBR 14898, marca....., seção reta do condutor																							
												CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM () NÃO (X)											
POR VERIFICAR QUE: <u>os cordões/cabos flexíveis acima memso certificados por Organismo de Certificação</u> <u>de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):(descrever a(s)</u> <u>irregularidade(s)).O que contraria o disposto nos artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro nº 281/07.</u>																							
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____,																							

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____


NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

A.23

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____ COD. EXEC. _____

No dia ____ de ____ de ____ às ____ h ____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ/CPF:		TELEFONE:		CEP:
ENDEREÇO:				
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		UF:
POR VERIFICAR QUE: <u>A firma supra comercializou (cordões flexíveis) da NBR 14898, marca</u> <u>..... modelo, seção reta do condutor....., mesmo certificados por Organismo de Certi-</u> <u>ificação de Produto, encontra(m)-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s)....., o que</u> <u>está em desacordo com o(s) item(ns)....., letra (s)da NBR 14898 e pelo não cumprimento</u> <u>da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... para a apresentação do</u> <u>documento fiscal.</u>				
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 3º da Portaria Inmetro n.º 281/07.</u>				
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.				
FISCALIZADO:		Nº DO CPF/RG:		
ASSINATURA:				
AGENTE FISCALIZADOR:		LOCAL E DATA:		
ASSINATURA/CARIMBO:		_____ / ___ / ____		
TESTEMUNHAS:				
NOME:		Nº CPF/RG:		
ENDEREÇO:		CIDADE:	UF:	
NOME:		Nº CPF/RG:		
ENDEREÇO:		CIDADE:	UF:	
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO				
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05				

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CORDÕES FLEXÍVEIS
Portaria nº 281, de 19/07/07 e NBR 14898

RELATÓRIO DE VISITA Nº: _____

IDENTIFICAÇÃO:

1. Marca	2. Modelo	3. Cor da isolação	4. Seção nominal (mm²)	5. OCP

VERIFICAR SE:

	SIM	NÃO
a) Ostenta o selo de identificação da conformidade		

Marcação sobre a isolação – item 5.8- NBR 14898

Sobre a cobertura dos cabos, em intervalos regulares de até 550 mm, devem ser marcadas de forma indelével, no mínimo as seguintes informações:

- a) marca de origem (nome, marca ou logotipo do fabricante);
- b) número de condutores e seção nominal do condutor, em mm²;
- c) tensão de isolamento: U ou U_o/U, em volts;
- d) temperatura local de 130° C;
- e) número desta Norma.

Externamente os rolos apresentam uma etiqueta com as indicações em tinta indelével

- a) nome do fabricante;
- b) indústria brasileira ou país de origem;
- c) denominação do produto: “cabo flexível para temperatura local de 130° C”;
- d) número de condutores e seção nominal, em milímetros quadrados;
- e) composição do produto: cobre/composto termofixo EPR/composto termofixo ES 130
- f) tensão nominal (U) ou U_o/U em volts;
- g) número desta Norma
- h) comprimento nominal, em metros;
- i) massa líquida mínima por 100 m, expressa em quilogramas por 100m